

PORTARIA/UEMG Nº 164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005 e no Ofício Circular Cofin nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CAROLINA MIRANDA BICALHO, Masp 1456140-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 164, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022)

Table with columns: NOME, MASP, CARREIRA, SITUAÇÃO ATUAL (NÍVEL, GRAU), SITUAÇÃO NOVA (NÍVEL, GRAU), VIGÊNCIA. Row: CAROLINA MIRANDA BICALHO, 1456140-1, PES, IV, B, VI, A, 02/01/2023

02 1721243 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 165, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e em conformidade com a Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, bem como a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, determina a instauração de Processo Administrativo.

Processada: J. A. S.

Comissão Processante: Presidenta: Renata Teixeira Veiga, MASP 1384713-2,

Membros: Rosemary de Souza Negri, MASP 1501754-4 e Joice Kelly de Castro da Silva, MASP 1447008-2.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1721427 - 1

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando as observações do Parecer nº 24/CGE/CSEC UEMG/2022, emitido pela Controladoria Seccional, ABSOLVE o servidor Fabrício Furtado de Souza, MASP 1.381.658-2, e a servidora Thais Prado Vasconcelos Silva, MASP 1.381.612-9, e a acusações que lhes foram dirigidas no Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 42, de 08 de abril de 2020.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 30 de novembro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1721276 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 142 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto nos artigos 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 007/2021 - 1500.01.0149064/2021-42, a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro I do anexo único da PORTARIA Nº 006 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 29/01/2021, referente à servidora que consta no quadro I do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 20 da Lei nº 15.463/2005. Art. 2º CONCEDER, após conclusão de estágio probatório, progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 44.682/2007, constante no quadro II do anexo desta Portaria. Art. 3º CONCEDER progressão horizontal aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendam ao disposto no artigo 21 do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro IV do anexo único desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionados no quadro V do anexo único desta Portaria. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ANEXO - PORTARIA Nº 142 - REITOR/2022
QUADRO I- RETIFICAPORTARIA Nº 006 - REITORA EM EXERCÍCIO/2021

Onde se lê:

Table with columns: Masp, Adm, Nome, Carreira, Nível, Grau Atual, Novo Grau, Vigência. Row: 12187472, 3, Maria Clara Maciel De Araujo Ribeiro, PES, VI, B, C, 05/12/2020

Leia-se:

Table with columns: Masp, Adm, Nome, Carreira, Nível, Grau Atual, Novo Grau, Vigência. Row: 12187472, 3, Maria Clara Maciel De Araujo Ribeiro, PES, VI, B, C, 12/11/2020

QUADRO II- PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO (art. 22 da Lei nº 15.463/2005)

Table with columns: Masp, Adm, Nome, Carreira, Nível, Grau Atual, Novo Grau, Vigência. Row: 10464642, 4, Daniella Fagundes Souto, PES, I, A, B, 25/08/2022

QUADRO III - PROGRESSÃO (art. 20da Lei nº 15.463/2005)

Table with columns: MASP, Adm, Nome Servidor, Carreira, Nível, Grau Atual, Novo Grau, Vigência. Multiple rows listing various employees and their progression details.

QUADRO IV- PROMOÇÃO(art. 21da Lei nº 15.463/2005)

Table with columns: MASP, Adm., Nome Servidor, Carreira, Nível, Grau, Novo Nível, Novo Grau, Vigência. Row: 12339933, 2, Ellen Cristiane Borges Martins Silva, AUS, II, C, III, A, 27/11/2022

QUADRO V
QUADRO V- PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

Table with columns: MASP, Adm., Nome Servidor, Carreira, Nível, Grau, Novo Nível, Novo Grau. Row: 10464642, 4, Daniella Fagundes Souto, PES, I, B, IV, A

PORTARIA Nº 143 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: o disposto nos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005; o acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433; orientação da Diretoria Central de Recrutamento e Seleção, através do Ofício SEMPLAG/DCRS-JURIDICO nº 1016/2022; a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, nos termos da Súmula 473 - STF; e o "Princípio da Legalidade", a que está estritamente vinculada a Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão após estágio probatório do anexo II da PORTARIA Nº 095 - REITOR/2010, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 18/09/2010, referente à servidora que consta no quadro I do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 2º RETIFICAR, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária Nº 5002606-06.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro III do anexo da PORTARIA Nº 079 - REITOR/2013, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 12/06/2013, referente à servidora que consta no quadro II do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 3º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro III do anexo da PORTARIA Nº 018 - REITOR/2015, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 05/02/2015, referente à servidora que consta no quadro III do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 4º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro IV do anexo da PORTARIA Nº 106 - REITOR/2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 28/12/2016, referente à servidora que consta no quadro IV do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 21 da Lei nº 15.463/2005. Art. 5º RETIFICAR, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária Nº 5011353-42.2021.8.13.0433, o ato de concessão de progressão na carreira do quadro I do anexo da PORTARIA Nº 113 - REITOR/2021, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do de 19/08/2021, referente à servidora que consta no quadro V do anexo único desta Portaria, nos termos do artigo nº 22 da Lei nº 15.463/2005. Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202212021820250122.